

EDITAL N.º 84

ALPIAGRA'24 – CORTE DE ESTRADA – RUA DA FEIRA - ALPIARÇA

--- Jorge Manuel Claudino de Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Alpiarça com o pelouro da sinalização e trânsito no uso da competência delegada de acordo com o n.º1 do art.º 33º da Lei75/2013 de 12 de Setembro, TORNA PÚBLICO QUE: -----

--- Para a realização da 42ª Feira Agrícola e comercial de Alpiarça – ALPIAGRA 2024 em segurança, a Rua da Feira terá trânsito proibido a veículos motorizados (quando não autorizados para o efeito) entre os dias 7 a 30 de agosto de 2024;-----

--- Solicitamos a compreensão e colaboração de toda a população. -----

--- Para geral conhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Alpiarça , 1 de agosto de 2024

O Vereador

Jorge Freitas*

*(No uso da competência delegada por despacho da Presidente da Câmara Municipal de 20 de outubro de 2021)

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

CERTIDÃO

--- _____, funcionário da Câmara Municipal
de Alpiarça. -----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º _____ /2021 nos lugares
públicos do costume. -----

--- Alpiarça, _____ de _____ de 2021 -----

O Funcionário,
